



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 10 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 1251

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação Nº 002/2019, de 10 de Julho de 2019** - Convoca Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

“Convoca Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 431/2010, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 649/2014, de 15 de agosto de 2014, com fulcro no Decreto Municipal nº 3.928/2016 de 11 de janeiro de 2016, que nomeia os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. **EUNICE NUNES BARBOSA ALECRIM** para compor o Conselho Tutelar do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na condição de Conselheira Titular, para o quadriênio 2016/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A candidata deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, no **período matutino, horário das 08 horas às 12 horas**, comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada à Rua José Ramos de Anchieta, nº. 225, Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A candidata deverá apresentar os documentos descritos a seguir, na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada a Diretoria de Gestão de Pessoas proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

- I. 2 Fotos 3x4;
- II. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

- III. CIC/CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VI. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- VIII. Comprovante de endereço completo e atualizado;
- IX. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- X. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XI. Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- XII. Declaração de bens;
- XIII. Certidão de antecedentes criminais.

PARÁGRAFO QUARTO: Após a entrega dos documentos acima relacionados, a candidata convocada será submetida a exame pré-admissional e somente será empossada após emissão de laudo médico favorável.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL